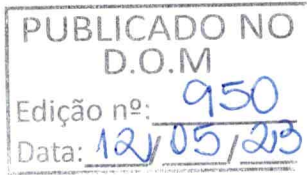




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.973, DE 12 DE MAIO DE 2023.



"Dispõe sobre a substituição de membros da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME do Município de Cajamar, de que trata o Decreto nº 5.878/2018 alterado pelo Decretos nº 6.540/2021, e dá outras providências"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a instituição e nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, por meio do Decreto nº 5.878/2018 alterado pelo Decreto nº 6.540/2021; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 100/2023 - SME, quanto a necessidade da substituição de membros de que tratam os incisos I e III do art. 3º do Decreto nº 5.878/2018 alterado pelo Decreto nº 6.540/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição de membros da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, de que tratam os incisos I e III do art. 3º do Decreto nº 5.878/2018 alterado pelo Decreto nº 6.540/2021, desde já nomeados, passando referidos dispositivos a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º**

I – Adelson Luiz Nascimento Júnior – RE 17.684

II –

III – Lilian Rolim Correa – RE 11.272

IV –

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de maio de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

RÉGIS LUIZ DE LIMA SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo